

**PORTARIA COREN-PR Nº 7 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000083/2025-18;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Carambeí	UNIDADE DE SAUDE JARDIM BRASILIA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 606/2019)	135 Km	1,5
Castro	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR DOMINGOS FAUSTINO DE CARVALHO	Proativa	Rotina	155 Km	
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ELVIRA KUGLER	Proativa	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARAREMA	Proativa	Rotina		
Curitiba	CLINICA LOS ANGELES	Reativa	Apurar denúncia recebida (378/2024)	0,5 Km	-
Colombo	HOSPITAL SÃO RAFAEL ARCANJO	Reativa	Apurar denúncia recebida (311/2024, 415/2024)	18 Km	-
	CENTRO DE SAUDE ALEXANDRE NADOLNY	Proativa	Rotina		-
	CENTRO DE SAUDE BACAETAVA	Proativa	Rotina		-
	CENTRO DE SAUDE BELO RINCAO	Proativa	Rotina		-
Contenda	UBS CENTRO SOCIAL	Reativa	Apurar denúncia recebida (396/2024) e averiguar inconformidades notificadas (PAF 519/2024)	38,3 Km	-

**Art. 2º** As fiscalizações em Carambeí e Castro serão realizadas em dupla pelas fiscais Katia Cristina Leite e Soriane Loures.

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0534221** e o código CRC **94B42103**.

Referência: Processo nº 00239.000083/2025-18

SEI nº 0534221

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)